

Autorização para Intervenção Ambiental Vinculada a Licenciamento Ambiental - Acesso à Informação

Luana de Oliveira Barros Cruz
Gestora Ambiental
Daten/Suara/Suram/Semad

Belo Horizonte, 2021

Referência

Lei Estadual nº15.971, de 12 de janeiro de 2006, que assegura o acesso a informações básicas sobre o meio ambiente, em atendimento ao disposto no inciso II do §1º do art. 214 da Constituição do Estado, e dá outras providências.

Essa norma assegura o acesso a dados referentes aos pedidos e licenças para **supressão de vegetação** deverão ser publicados no órgão oficial de imprensa do Estado e **ficarão disponíveis nos órgãos do sistema estadual de meio ambiente, em local de fácil acesso ao público.**

Sistema de Decisões dos Processos de Intervenção Ambiental

Informamos que até o final do mês de fevereiro de 2021 todas as decisões emitidas pelas Superintendências Regionais de Meio Ambiente – Suprams e Superintendência de Projetos Prioritários - Suppri referentes a intervenções ambientais requeridas no âmbito dos processos administrativos de sua competência deverão ser inseridas no Sistema de Decisões dos Processos de Intervenção Ambiental desenvolvido pelo IEF.

Endereço eletrônico:

<http://www.ief.mg.gov.br/autorizacao-para-intervencao-ambiental/sistema-de-decisoes-dos-processos-de-intervencao-ambiental>

Obrigada!